



APROVADO

Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
PALÁCIO VER. JOEL CANELA
GABINETE DO VEREADOR LUIZ AGNALDO DE SOUZA
CNPJ: 08.545.956/0001-80

Projeto de Lei nº 02/2025 - GV

Dispõe sobre o reconhecimento de utilidade pública municipal do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura Familiar de Felipe Guerra/RN e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA/RN no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública Municipal o Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura Familiar de Felipe Guerra/RN.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se as disposições em contrário.

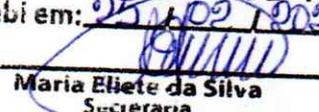
Justificação

O Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura Familiar de Felipe Guerra/RN é uma entidade que há 15(quinze) anos vem prestando relevantes serviços neste município, notadamente no apoio ao trabalhador e trabalhadora familiar. A atuação dessa instituição é bastante efetiva na assessoria das aposentadorias, benefícios, auxílio maternidade, outorga de água, licença ambiental, Cadastro Nacional da Agricultura Familiar – CAF, além de outras atividades afins. Por isso, é de grande importância que esta CASA reconheça o devido valor desse sindicato, aprovando este Projeto e depois encaminhe ao Poder Executivo para a devida sanção.

Sala das Sessões Vereador Domilson Crisóstomo da Silva.

Em 24 de fevereiro de 2025.

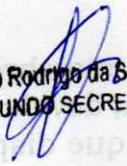

LUIZ AGNALDO DE SOUZA
Vereador - PT

CÂMARA MUNICIPAL DE - FG
Recebi em: 25 de 02 de 2025

Maria Eliete da Silva
Secretaria


Max Iran de Moraes
PRESIDENTE


Pedro A. Cabral Neto
VICE - PRESIDENTE


Ronaldo L. da Costa Junior
PRIMEIRO SECRETÁRIO


Márcio Rodrigo da S. Moraes
SEGUNDO SECRETÁRIO


Genilson S. de Nogueira
VEREADOR


Luiza Pereira da C. Neta
VEREADORA


Luiz Agnaldo de Souza
VEREADOR


Paulo César B. Sena
VEREADOR


Paulo Guilherme G. Cardoso
VEREADOR